



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcos Ribeiro Cunha
Matrícula SIAPE: 1771991
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, Marcos Ribeiro Cunha, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em Faculdade de Educação, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Doutorado, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 244,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 244,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 169,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: 49,50 pts
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: 28,00 pts
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: 10,50 pts
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: 9,00 pts
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: 147,50 pts

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Marcos Ribeiro Cunha, Servidor Técnico Administrativo em Educação, lotado na FE (Faculdade de Educação), venho por meio deste Memorial Descritivo, apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória profissional na UFG, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente ao DOUTORADO, conforme previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, tem-se que o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) objetiva valorizar o desenvolvimento profissional do Servidor Público Federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas por meio de cursos, formações, ações afirmativas, experiências profissionais, trabalhos técnicos, especializados e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na Instituição de Ensino Superior.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Goiás, ocupante do cargo de Administrador, Nível de classificação E, matrícula SIAPE nº 1771991, lotado na Faculdade de Educação. Ingressei na Universidade no ano de 2010, no Instituto de Informática, ocasião em que assumi funções de liderança, tais como: gerente de projetos do APOEMA, Órgão complementar ao Instituto de Informática e Coordenador de Planejamento. Nesse tempo, fiz vários cursos de formação continuada, especializações, um segundo Mestrado no exterior (o outro mestrado utilizei para o incentivo à qualificação), fui Palestrante em congressos e seminários, organizei eventos na área e lecionei como professor Substituto

da FACE (Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFG) e PUC. Realizei, ainda, diversos cursos de capacitações visando o aprimoramento técnico e especializado na minha área de atuação a fim de que pudesse agregar valor ao às atividades executadas no âmbito da UFG. Em 2016, fui redistribuído para a Faculdade de Educação onde atuo até os dias atuais. Desde então, ao longo da minha trajetória profissional na FE, assumi o cargo de Coordenador Administrativo (FG1), Coordenador Assessor (FG3), Agente patrimonial; Agente de Compras (todas as atribuições inerentes ao cargo, incluindo a de agente suprido); participei como Presidente da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais na FE e na CPAD (Processo Administrativo Disciplinar), além de diversos cursos de extensão universitária como consultor, dentre eles o Núcleo de Acessibilidade na FE e a Comissão de Saúde e Segurança. Fui membro da Comissão de Planejamento Estratégico da UFG, instituída pela PROPESSOAS (antiga PRODIRH), onde auxiliei em sua instituição; atuei também como organizador e palestrante do 1º Seminário de Planejamento Estratégico na UFG; participei, ainda, como Instrutor de cursos no DDRH (atualmente a DAD) e outras atividades relevantes. No exercício das minhas atribuições atuais, trabalho na Secretaria Acadêmica da FE, onde contribuo para tornar os processos e atividades mais eficientes, eficazes e efetivas, buscando sempre a satisfação da comunidade Acadêmica e Universitária. Enfim, ao longo da minha trajetória profissional na UFG, creio firmemente ter contribuído (e ainda irei contribuir) com os meus conhecimentos e saberes adquiridos e postos em prática para que a UFG continue sendo referência no cenário regional e nacional

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf
- Anexo_31_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_50_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_51_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_03_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_53_GrupoIV_Criterio4.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_52_Grupol_Criterio5.pdf

11. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_41_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_42_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_43_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_46_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_47_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_48_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_49_GrupoVI_Criterio15.pdf

12. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio7.pdf

13. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_GrupoII_Criterio1.pdf

14. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 90,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_34_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio4.pdf

15. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_44_GrupoVI_Criterio16.pdf

16. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_45_GrupoII_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marcos Ribeiro Cunha

Matrícula SIAPE 1771991
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 08:25